



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

EDITAL 16 – DIVULGA JULGAMENTOS DE RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DA 2ª ETAPA, DIVULGA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA PARA PROCURADOR E REABRE PRAZO PARA RECURSOS.

ANEXO VI - FICHA DO BOLETIM DE DESEMPENHO DA PROVA PRÁTICA PROFISSIONAL PARA PROCURADOR MUNICIPAL

N. INSCRIÇÃO: _____

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO (ITEM 16.13 EDITAL)	ITENS DA AVALIAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
<p>> Adequação ao problema;</p> <p>> Domínio da linguagem e raciocínio jurídico na exposição;</p> <p>> Fundamentação e consistência da peça;</p> <p>> Capacidade de interpretação;</p> <p>> Exposição e técnica profissional utilizada pelo candidato.</p>	1- Texto manuscrito em letra ilegível; identificação da prova; não atendimento do conteúdo avaliado – item 16.15 do edital (nota zero)	
	2 - Endereçamento da peça (1,5) : 3ª Vara Federal	
	3 - Identificação do processo (0,5) : 00011-01.2019.3.0135	
	4- Qualificação das Partes: (1,5) IBAMA (1,5) Teodoro/Prefeito (1,5) Município de Senador Canedo	
	5 - Identificação da peça (1,0) : Contestação - Fundamentos - art. 336 e 341 do CPC (0,5)	
	6 - Tempestividade da contestação: alegação de prazo em dobro da fazenda pública (1,0) – Fundamentos art. 183 c/c 335 CPC (1,0)	
	7 - Preliminar de Incompetência em Razão da Matéria: a área do Ribeirão Bonsucesso, um pequeno riacho, pertence ao município e, por isso, a competência é da Justiça Estadual (2,0) - fundamentos art. 337 do CPC arts. 20 e 109 Const. Fed. (1,0)	
	8 - Mérito: 8.1 - falta de notificação prévia da municipalidade (4,0) ; 8.2 - ausência da participação direta ou indireta do Prefeito TEODORO ou do Município no evento danoso (4,0) ; ausência de configuração do dano ambiental - art. 225, §§ 2º e 3º da C.F. (4,0) ; 8.3 - ausência de demonstração da responsabilidade civil objetiva ou subjetiva – art. 14, § 1º Lei 6.938/81 e art. 927, § único, Código Civil (4,0)	
	9. Pedidos: 9.1 - acolher a preliminar de incompetência do juízo (1,5) ; 9.2 - requerer produção de todos os tipos de provas (1,0) ; 9.3 - realização de perícia na área supostamente degradada (3,0) ; julgamento de improcedência da ação (3,0) ; 9.4 - condenação no pagamento ônus de sucumbência (1,0)	
	10. Fechamento: 10.1 - Local e Data (0,5) 10.2 Assinatura/Palavra Advogado (1,0) - Palavra Procurador do Município ou outra palavra (0,5)	
TOTAL		